



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1300/2013, 29 de janeiro de 2013.

*Dispõe sobre a autorização da contratação de professores para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** Para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Art. 37, IX, da Constituição Federal, fica autorizado o Executivo Municipal de Céu Azul a realizar a abertura de Teste Seletivo, destinado ao preenchimento temporário dos cargos descritos abaixo, para atendimento da demanda da rede pública municipal:

Nº de Vagas	Denominação	Carga horária semanal	Remuneração em R\$
40	Professor	20 horas	R\$725,52

**Art. 2º** As contratações de que tratam esta Lei, serão feitas por tempo determinado, pelo prazo máximo doze meses, sob o regime celetista, vinculados a previdência social nos termos do § 13 do Art. 40 da Constituição Federal.

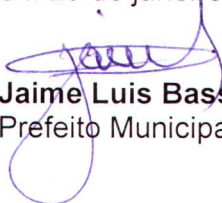
Parágrafo único. Permanecendo a necessidade que gerou a contratação na forma da presente Lei, os prazos estabelecidos neste artigo poderão ser prorrogados por uma única vez, desde que não ultrapasse o limite máximo de 12 (doze) meses.

**Art. 3º** A admissão do pessoal a ser contratado nos termos desta Lei será feito mediante teste seletivo sujeito a ampla divulgação, inclusive através do órgão oficial de Imprensa, devendo a referida seleção ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Paraná para conseqüente registro,

**Art. 4º** As despesas decorrentes desta lei estão consignadas na seguinte dotação orçamentária: 3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 29 de janeiro de 2013.

  
**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 30 / 1 / 2013

Página: 01 vol. 469